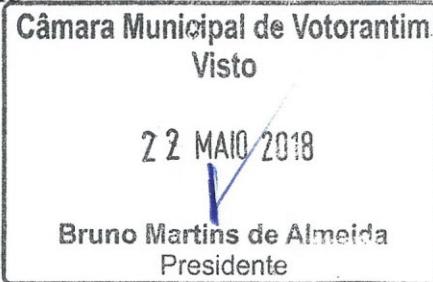




# Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*  
Estado de São Paulo

Ofício nº 330/18 CM



Votorantim, 16 de Maio de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 246/18, datado em 02 de maio de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 115/18 de autoria do nobre vereador Mauro Paulino Mendes, apresentado durante a 13ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 02 de maio de 2018, em atenção aos questionamentos levantados, informamos:

a) Tendo em vista o baixo número de efetivos da Guarda Municipal neste momento, entende-se inviável a instalação do referido instrumento. Assim, que a Guarda for reforçada, a Administração desenvolverá estudos para implantação do citado aplicativo.

b) Cabe ressaltar que não é possível afirmar prazos, se faz necessário a nomeação de novos guardas, para iniciar os estudos técnicos e financeiros para elaborar o projeto.

c) Respondido no item anterior.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Senhor  
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP